



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Associação Hospitalar de Proteção Infância Dr. Raul Carneiro		<b>UF:</b> PR
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento das Faculdades Pequeno Príncipe, com sede no município de Curitiba, estado do Paraná.		
<b>RELATOR:</b> Antonio de Araujo Freitas Junior		
<b>e-MEC Nº:</b> 201604664		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>355/2017</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>9/8/2017</b>

## I – RELATÓRIO

A Faculdade Pequeno Príncipe é uma Instituição de Educação Superior (IES), localizada na avenida Iguazu, nº 333, bairro Rebouças, município de Curitiba, estado do Paraná, mantida pela Associação Hospitalar de Proteção Infância Dr. Raul Carneiro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 76.591.569/0001-30, com sede na rua Desembargador Motta, nº 1070, bairro Água Verde, município de Curitiba, estado do Paraná. A mantenedora vem requerer o recredenciamento das Faculdades Pequeno Príncipe.

Curitiba é um município brasileiro, capital do estado do Paraná.

### a) Resultados

O quadro a seguir apresenta os resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) e Conceito Preliminar de Curso (CPC):

ÁREA	ANO	ENADE Contínuo	ENADE Faixa	IDD	CPC Contínuo	CPC Faixa
Farmácia	2013	ND	ND	ND	ND	SC
Enfermagem	2013	3,13	4	3,27	3,03	4
Biomedicina	2013	3,27	4	2,85	2,96	4
Psicologia	2015	2,47	3	2,99	2,54	3

Fonte: INEP/MEC – Extraído em 14/06/2017

### b) Resultado do Índice Geral de Cursos (IGC)

Os IGC's das Faculdades Pequeno Príncipe, no período de 2013 a 2015, foram:

Ano	IGC (Contínuo)	IGC (Faixa)
2015	3,32	4
2014	3,68	4
2013	2,99	4

Fonte: Inep/MEC – Extraído em 14/06/2017

**d) Avaliação *in loco* para credenciamento**

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), designou uma comissão de avaliação para efeito de credenciamento das Faculdades Pequeno Príncipe, cuja visita ocorreu no período de 19 a 23/2/2017. Seguem, abaixo, os resultados do relatório de avaliação nº 130.350:

<b>Eixos</b>	<b>CONCEITO</b>
1 – Planejamento e Avaliação Institucional	3,4
2 – Desenvolvimento Institucional	3,6
3 – Políticas Acadêmicas	3,7
4 – Políticas de Gestão	3,5
5 – Infraestrutura Física	3,4
<b>CONCEITO FINAL</b>	<b>4</b>

Fonte: Relatório de Avaliação Inep nº 130.350

O Conceito Institucional das Faculdades Pequeno Príncipe no ano de 2017 é igual a 4 (quatro), conforme relatório de avaliação nº 130.350.

**e) Conclusão do parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres)**

O seguinte trecho, transcrito *ipsis litteris*, apresenta o parecer final da SERES:

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da FACULDADE PEQUENO PRINCÍPE, situada, Avenida Iguazu, 333 Rebouças. Curitiba - PR. Mantida pela ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO, com sede no Estado do Paraná, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

**II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento das Faculdades Pequeno Príncipe, com sede na avenida Iguazu nº 333, bairro Rebouças, município de Curitiba, estado do Paraná, mantida pela Associação Hospitalar de Proteção Infância Dr. Raul Carneiro, com sede na rua Desembargador Motta nº 1070, bairro Água Verde, município de Curitiba, estado do Paraná, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 9 de agosto de 2017.

Conselheiro Antonio de Araújo Freitas Junior - Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 9 de agosto de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente